



DECRETO Nº 57/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.366 de 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.280.265,44 (um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinados a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

REFORÇO:

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
- b) Órgão: 02.13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- c) Unidade: 02.13.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

I. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana.

Programa: 1506 - Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.451.1506.1090.0000 - Ampliação, Reposição de Calçamentos, Pavimentação e Recapeamento.

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$	762.125,39.
Sub total.....	R\$	762.125,39.



II. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos.

Programa: 1506 – Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.452.1506.1092.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS PASSEIOS PÚBLICOS.

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	22.637,16.
Subtotal	R\$	22.637,16.

III. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos.

Programa: 1506 – Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.452.1506.1094.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	91.069,75.
Subtotal	R\$	91.069,75.

Classificação Institucional:

a) Poder: 02 – EXECUTIVO

b) Órgão: 14 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

c) Unidade: 01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

IV. Classificação Funcional – Programática

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento.

Programa: 2002 – Fomento ao Abastecimento Alimentar.

Descritor: 20.605.2002.1107.0000 – CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS MUNICIPAIS

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$	404.433,14.
Subtotal	R\$	404.433,14.
TOTAL	R\$	829.830,30.



Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto, são decorrentes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício financeiro de 2023, observando os preceitos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

FONTE DE RECURSO:

I - Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL

II - Natureza do Recurso: Superávit Financeiro

a) Ativo Circulante.....	R\$ 29.992.190,92
b) Passivo Circulante.....	R\$ 15.545.997,26
c) Superávit Apurado (a - b = c).....	R\$ 14.446.193,66
d) Utilizado nesse Decreto.....	R\$ 1.280.265,44
e) Utilizado em Decretos Anteriores.....	R\$ 5.213.830,30
f) Saldo Disponível (c - d - e = f).....	R\$ 7.952.097,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito



DECRETO Nº 60/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.366 de 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 6.566.962,89 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinados a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

REFORÇO:

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
- b) Órgão: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
- c) Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

I. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2137.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

Classificação Econômica:

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 85.000,00.
- 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 27.209,00.

II. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0809 - Apoio as Instâncias de Controle Social
Descritor: 04.122.0403.2343.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Conselho Tutelar

Classificação Econômica:

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 15.0000,00.
- Sub total..... R\$ 127.209,00.**



Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
c) Unidade: 02.01.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

III. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2340.0000- Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

Classificação Econômica:

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 23.000,00.
- Sub total..... R\$ 23.000,00.**

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.02 - PROCURADORIA GERAL
c) Unidade: 02.02.01 - PROCURADORIA GERAL

IV. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0401 - Comunicação Governamental
Descritor: 04.122.0401.2138.0000 - Assistência Jurídica Itinerante

Classificação Econômica:

- 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 800,00.

V. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2139.0000 - Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município

Classificação Econômica:

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 46.000,00.
- Sub total..... R\$ 46.800,00.**

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.03 - CONTROLADORIA GERAL
c) Unidade: 02.03.01 - CONTROLADORIA GERAL

VI. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2140.0000- Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município

Classificação Econômica:

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 21.108,40.
- Sub total..... R\$ 21.108,40.**



Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.04 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICATIVA
c) Unidade: 02.04.01 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICATIVA

VII. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2146.0000- Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

Classificação Econômica:

• 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil....	R\$	25.000,00.
Sub total.....	R\$	25.000,00.

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
c) Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

VIII. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2156.0000- Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

Classificação Econômica:

• 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil....	R\$	20.000,00.
• 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	62.000,00.
• 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	R\$	700,00.
• 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$	27.829,99.
• 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00.

IX. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2159.0000- Manutenção e Gestão Administrativa. das Atividades do Departamento dos Recursos Humanos

Classificação Econômica:

• 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil....	R\$	115.000,00.
Sub total.....	R\$	275.529,99.



Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
c) Unidade: 02.06.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

X. Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Operações Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 - Operações Especiais
Descritor: 28.843.0000.0014.0000 - Amortização da Dívida Pública

Classificação Econômica:

- | | | |
|--|-----|-------------|
| • 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Pública Resgatada..... | R\$ | 250.000,00. |
| • 4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Pública Resgatada - Intra | R\$ | 700.000,00. |

XI. Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Operações Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 - Operações Especiais
Descritor: 28.846.0000.0015.0000 - Encargos da Dívida Pública e Precatórios

Classificação Econômica:

- | | | |
|---|-----|-------------|
| • 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais..... | R\$ | 29.525,00. |
| • 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais..... | R\$ | 700.000,00. |

XII. Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Operações Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 - Operações Especiais
Descritor: 28.846.0000.0016.0000 - Indenizações e Restituições

Classificação Econômica:

- | | | |
|---|-----|-------------|
| • 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições..... | R\$ | 218.814,83. |
|---|-----|-------------|

XIII. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0402 - Modernização da Gestão Pública
Descritor: 04.122.0402.2161.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

Classificação Econômica:

- | | | |
|--|-----|-------------|
| • 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... | R\$ | 29.065,60. |
| • 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ | 120.000,00. |

Sub total..... R\$ **2.047,405,43.**



Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
c) Unidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

XIV. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.121.0403.2164.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade.

Classificação Econômica:

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 20.000,00.
- Sub total..... R\$ 20.000,00.**

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.12 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
c) Unidade: 02.12.01 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

XV. Classificação Funcional - Programática

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0815 - Gestão Administrativa da Secretaria da Mulher
Descritor: 08.122.0815.2172.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas para Mulheres

Classificação Econômica:

- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 12.000,00.
 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00.
- Sub total..... R\$ 22.000,00.**

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
c) Unidade: 02.13.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

XVI. Classificação Funcional - Programática

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 15.122.0403.2174.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Departamento de Obras

Classificação Econômica:

- 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado..... R\$ 350.000,00.
- 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 140.781,95.
- 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 30.000,00.
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 300.070,74.
- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 1.647.840,24.



XVII. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 1501 – Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos

Descritor: 15.452.1501.2182.0000 – Manutenção e Gestão da Limpeza Urbana (Destinação Do Lixo)

Classificação Econômica:

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 426.158,54.

XVIII. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 1504 – Cidade Iluminada é Mais Segura

Descritor: 15.452.1504.2184.0000 – Infraestrutura das Atividades e Serviços Ligados a Iluminação Pública

Classificação Econômica:

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 51.980,00.
- 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 330.000,00.

XIX. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 1506 – Desenvolvimento Urbano

Descritor: 15.452.1506.1094.0000 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios p/ Atividades Gerais da Administração

Classificação Econômica:

- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 66.249,50.

Sub total..... R\$ 3.343.080,87.

Classificação Institucional:

a) Poder: 02 - EXECUTIVO

b) Órgão: 02.14 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

c) Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

XX. Classificação Funcional – Programática

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0403 – Gestão Administrativa do Município

Descritor: 20.122.0403.2199.0000 – Governança e Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Classificação Econômica:

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 73.829,20.

Sub total..... R\$ 73.829,20.



Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.16 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
c) Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

XXI. Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2208.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade da Sec. da Cidadania e Articulação Comunitária

Classificação Econômica:

• 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil....	R\$	30.000,00.
Sub total.....	R\$	30.000,00.

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.21 - SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
c) Unidade: 02.21.01 - SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

XXII. Classificação Funcional - Programática

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 - Gestão Administrativa do Município
Descritor: 08.122.0403.2168.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade da Sec. da Cidadania e Articulação Comunitária

Classificação Econômica:

• 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.....	R\$	2.000,00.
Sub total.....	R\$	2.000,00.

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
b) Órgão: 02.23 - SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
c) Unidade: 02.23.01 - SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

XXIII. Classificação Funcional - Programática

Função: 22 - Indústria
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2201 - Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade
Descritor: 22.122.2201.2204.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade

Classificação Econômica:

• 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil....	R\$	10.000,00.
Sub total.....	R\$	10.000,00.



Classificação Institucional:

- a) Poder: 08 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
b) Órgão: 08.10 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
c) Unidade: 08.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

XXIV. Classificação Funcional – Programática

Função: 08 - Assistência
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e Adolescente
Programa: 0806 – Fortalecimento da Proteção Social Especial
Descritor: 08.243.0806.2193.0000 – Repasse de Recursos Financeiros para Unidades de Acolhimento p/ Crianças e Adolescentes

Classificação Econômica:

- 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 500.000,00.
- Sub total..... R\$ 500.000,00.**

TOTAL R\$ 6.566.962,89.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto, são decorrentes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício financeiro de 2023, observando os preceitos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

FONTE DE RECURSO:

I - Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL

II - Natureza do Recurso: Superávit Financeiro

a) Ativo Circulante.....	R\$	29.992.190,92
b) Passivo Circulante.....	R\$	15.545.997,26
c) Superávit Apurado (a - b = c).....	R\$	14.446.193,66
d) Utilizado nesse Decreto.....	R\$	6.566.962,89
e) Utilizado em Decretos Anteriores.....	R\$	6.544.095,74
f) Saldo Disponível (c - d - e = f).....	R\$	1.335.135,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito



DECRETO Nº 61/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal nº 2366, 29 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 654.370,68 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

A. Vinculação: CONVÊNIO Nº 951433/2023 – PAVIMENTAÇÃO URBANA

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 - EXECUTIVO
- b) Órgão: 02.13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- c) Unidade: 02.13.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

I. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 - Urbanismo.

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana.

Programa: 1506 – Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.451.1506.1090.0000 – Ampliação, Reposição de Calçamentos, Pavimentação e Recapeamento.

Classificação Econômica:

- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 654.370,68.
- TOTAL** R\$ **654.370,68.**



Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º do presente decreto, são provenientes de transferências de recursos da União, repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional, escriturado na receita Municipal, conforme classificação estabelecida na portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, abaixo especificada.

A – Vinculação: CONVÊNIO 951433/2023 – PAVIMENTAÇÃO URBANA

II – Natureza da Receita:

a) 2414.99.0.1.01–Outras Transf. de Convênios da União - ...	R\$	1.941.091,00.
b) Utilizado neste decreto -	R\$	654.370,68.
c) Utilizado em decretos Anteriores -	R\$	745.629,35.
d) Saldo disponível (d= a-b-c).....	R\$	541.090,97.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito



DECRETO Nº 62/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal Nº 2.366 de de 29 Dezembro de 2023) no valor de R\$ **10.055.975,23** (Dez milhões cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.01 - MDE - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica
Descritor: 12.122.1201.2031.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.929,50
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	14.377,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	59.500,47
	SUB TOTAL.....	R\$	75.806,97

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica
Descritor: 12.361.1201.2032.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Ensino Fundamental

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	51.845,00
	SUB TOTAL.....	R\$	51.845,00



Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade
Descritor: 12.361.1202.2037.0000 - Manutenção do Transporte Escolar do Município

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	3.900,00
	SUB TOTAL.....	R\$	3.900,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1210 - Merenda escolar
Descritor: 12.306.1210.2275.0000 - Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Educação

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	10.670,00
	SUB TOTAL.....	R\$	10.670,00

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.02 - FUNDEB

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade
Descritor: 12.361.1202.1167.0000 - Aquisição de Veículos para Transporte de Estudantes - 30%

Classificação Econômica:

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.354.000,00
	SUB TOTAL.....	R\$	1.354.000,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade
Descritor: 12.361.1202.2050.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - 30%

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	48.426,04
	SUB TOTAL.....	R\$	48.426,04



Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.2290.0000 - Gestão Administrativa do Órgão - Fundeb
Magistério - 70%

Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$	1.013.120,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	1.646.454,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	109.637,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária.....	R\$	333.800,05
SUB TOTAL.....		R\$	3.103.011,28

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.2291.0000 - Gestão Administrativa do Órgão - Fundeb Outros - 30%

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	15.996,95
SUB TOTAL.....		R\$	15.996,95

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1287 - Palmares Ensina Mais
Descritor: 12.361.1287.2244.0000 - Manutenção do Programa Palmares Ensina Mais

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	10.390,00
SUB TOTAL.....		R\$	10.390,00

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.03 - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.1224.0000 - Complementação Do Fundeb - Vaat - Despesa De Capital - 15% - Ens. Fundamental

Classificação Econômica:

4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	62.310,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	421.170,00
SUB TOTAL.....		R\$	483.480,60



Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
 Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade
 Descritor: 12.361.1206.2268.0000 - Complementação do Fundeb - Vaat - 30%
 3.3.90.30 Material de Consumo..... R\$ 18.462,00
SUB TOTAL..... R\$ 18.462,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
 Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade
 Descritor: 12.361.1206.2269.0000 - Complementação do Fundeb - Vaat Infantil 50% - Creche
 3.3.90.30 Material de Consumo..... R\$ 1.108.261,00
SUB TOTAL..... R\$ 1.108.261,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 365 - Ensino Infantil
 Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade
 Descritor: 12.361.1206.2316.0000 - Complementação do Fundeb - Vaat Infantil 50% - Prê Escola
 3.3.90.30 Material de Consumo..... R\$ 31.250,50
SUB TOTAL..... R\$ 31.250,50

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade 08.15.04 - MDE - RECURSOS VINCULADOS

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
 Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica
 Descritor: 12.306.1201.2030.0000 - Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Educação - PNAE
Classificação Econômica:
 3.3.90.30 Material de Consumo..... R\$ 630,00
SUB TOTAL..... R\$ 630,00



Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
 Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica
 Descritor: 12.306.1201.2341.0000 - Administração de Insumos de Alimentação e Nutrição para Educação - QSE
Classificação Econômica:
 3.3.90.30 Material de Consumo..... R\$ 42.403,89
SUB TOTAL..... R\$ 42.403,89

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 1001 - Gestão Administração da Saúde
 Descritor: 10.122.1001.2299.0000 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Classificação Econômica:
 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado R\$ 202.000,00
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 16.000,00
 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 22.500,00
 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições R\$ 9.000,00
 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 10.791,00
SUB TOTAL..... R\$ 260.291,00

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 - Atenção Primária
 Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária
 Descritor: 10.301.1003.2005.0000 - Desenvolvimento das ações da Atenção Primária
Classificação Econômica:
 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 466.000,00
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 95.000,00
 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições R\$ 6.000,00
 3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 6.400,00
SUBTOTAL..... R\$ 623.400,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde



Subfunção: 301 - Atenção Primária

Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária

Descritor: 10.301.1003.2992.0000 - Manutenção das Ações do Programa Agente Comunitários de Saúde

Classificação Econômica:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	652.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	802.000,00

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descritor: 10.302.1004.2007.0000 - Desenvolvimentos da Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Classificação Econômica:

3.1.90.94 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	230.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	65.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e restituições	R\$	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	730.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	82.750,00
SUBTOTAL.....	R\$	1.150.750,00

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descritor: 10.302.1004.2301.0000 - Manutenção das Ações do Centro de Referência em Saúde.

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	5.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.150,00
SUBTOTAL.....	R\$	27.650,00

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descritor: 10.302.1004.2475.0000 - Gestão do Piso Nacional de Enfermagem

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	271.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....	R\$	170.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	28.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	472.000,00



Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - Assistência de Média e Alta Complexidade
Descritor: 10.302.1004.2991.0000 - Gestão da Unidade Móvel de Urgência - SAMU

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	60.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	12.200,00
SUBTOTAL.....	R\$	72.200,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1006 - Gestão das Ações da Vigilância em Saúde
Descritor: 10.304.1006.2013 - Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	78.000,00
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixa.....	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições	R\$	4.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.650,00
SUBTOTAL	R\$	114.150,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1007 - Vigilância em Saúde
Descritor: 10.305.1007.2017.0000 - Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	25.000,00
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixa.....	R\$	142.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	175.000,00

TOTAL.....R\$ 10.055.975,23

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1°, são decorrentes de excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro de 2024, observando os preceitos dos incisos II, do § 1° e § 3°, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:



A) Receita Prevista até o Período.....	R\$	234.666.666,66
B) Receita Arrecadada até o Período.....	R\$	322.821.969,86
C) Excesso de Arrecadação Apurado no Período (C=A-B)....	R\$	88.155.303,20
D) Utilizado Nesse Decreto por Excesso de Arrecadação.....	R\$	10.055.975,23
E) Utilizado em Decretos Anteriores.....	R\$	0,00
F) Saldo Disponível (F=C-D-E).....	R\$	78.099,327,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Novembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito



DECRETO Nº 63/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal Nº 2.366 de de 29 Dezembro de 2023) no valor de R\$ **687.301,86** (Seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e hum reais e oitenta e seis centavos) destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.90 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade 08.90.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Classificação Funcional - Programática

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1701 - Gestão SAAE - Água para todos

Descritor: 17.122.1701.2107.0000 - Gestão SAAE - Água para todos

Classificação Econômica:

• 3.3.90.14 - Obrigações Patronais	R\$	205,00
• 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	216.920,00
SUB TOTAL.....	R\$	217.125,00



Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.90 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade 08.90.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Classificação Funcional - Programática

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1701 - Gestão SAAE - Água para todos

Descritor: 17.122.1701.2108.0000 - Gestão SAAE - Água para todos

Classificação Econômica:

• 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	20.585,96
• 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$	416.931,81
• 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.864,21
• 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90,00
SUB TOTAL.....	R\$	448.471,98

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.90 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade 08.90.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Classificação Funcional - Programática

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1701 - Gestão SAAE - Água para todos

Descritor: 17.122.1701.2109.0000 - Gestão SAAE - Água para todos

Classificação Econômica:

• 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	21.704,88
SUB TOTAL.....	R\$	21.704,88
TOTAL GERAL	R\$	687.301,86



Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º, são decorrentes de excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro de 2024, observando os preceitos dos incisos II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

A) Receita Prevista até o Período.....	R\$	234.666.666,66
B) Receita Arrecadada até o Período.....	R\$	322.821.969,86
C) Excesso de Arrecadação Apurado no Período (C=A-B)....	R\$	88.155.303,20
D) Utilizado Nesse Decreto por Excesso de Arrecadação.....	R\$	687.301,86
E) Utilizado em Decretos Anteriores.....	R\$	10.055.975,23
F) Saldo Disponível (F=C-D-E).....	R\$	77.412.026,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Novembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito



DECRETO Nº 64/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal Nº 2.366 de de 29 Dezembro de 2023) no valor de R\$ **14.989.875,77** (Quatorze milhões quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional – Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 – Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2137.0000 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade

Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	48.291,87
	SUB TOTAL.....	R\$	48.291,87

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 02.04 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO
Unidade 02.04.01 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO



Classificação Funcional – Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 – Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2146.0000 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	39.350,00
	SUB TOTAL.....	R\$	39.350,00

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 02.05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
Unidade 02.05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Classificação Funcional – Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 – Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2156.0000 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade

Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	98.559,79
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	121.922,43
	SUB TOTAL.....	R\$	220.482,22

Classificação Funcional – Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 – Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2159.0000 – Manutenção e Gestão Administrativa das Atividades do Departamento de Recursos humanos

Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	139.585,51
	SUB TOTAL.....	R\$	139.585,51

Classificação Funcional – Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 – Gestão Administrativa do Município
Descritor: 04.122.0403.2314.0000 – Governança e Gestão Administrativa do Departamento de Compras/Almoxarifado

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	40.026,27
	SUB TOTAL.....	R\$	40.026,27



Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 02.06 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
Unidade 02.06.01 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Pública
Programa: 0000 - Operações Especiais
Descritor: 28.843.0000.0014.0000 - Amortização da Dívida Pública

Classificação Econômica:

4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$	154.679,99
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$	280.822,97
	SUB TOTAL.....	R\$	435.502,96

Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 - Operações Especiais
Descritor: 28.846.0000.0015.0000 - Encargos da Dívida Pública e Precatórios

Classificação Econômica:

3.3.90.91	Sentenças Judiciais.....	R\$	1.446.803,43
	SUB TOTAL.....	R\$	1.446.803,43

Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 - Operações Especiais
Descritor: 28.843.0000.0016.0000 - Indenizações e Restituições

Classificação Econômica:

3.3.90.91	Sentenças Judiciais.....	R\$	589.416,92
	SUB TOTAL.....	R\$	589.416,92

Classificação Funcional - Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0402 - Modernização da Gestão Pública
Descritor: 04.122.0402.2161.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade

Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	42.208,20
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	90.055,25
	SUB TOTAL.....	R\$	132.263,45



Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 02.13 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade 02.13.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional – Programática

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0403 – Gestão Administrativa do Município
Descritor: 15.122.0403.2174.0000 – Governança e Gestão Administrativa do Departamento de Obras

Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	412.718,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	57.701,22
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Juridica.....	R\$	590.785,08
SUB TOTAL.....		R\$	1.061.204,65

Classificação Funcional – Programática

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1504 – Cidade Iluminada é Cidade mais Segura
Descritor: 15.452.1504.2184.0000 – Infraestrutura das Atividades e Serviços Ligados a Iluminação Pública

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Juridica.....	R\$	76.159,66
SUB TOTAL.....		R\$	76.159,66

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 02.24 – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - CONSUL
Unidade 02.24.01 – CONS. PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - CONSUL

Classificação Funcional – Programática

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 – Consórcios Públicos
Descritor: 04.122.0003.2312.0000 – Manutenção das Ações Consorciais do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB

Classificação Econômica:

3.3.72.39	Outros Serviços Pessoa Juridica.....	R\$	86.367,35
SUB TOTAL.....		R\$	86.367,35



Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
Órgão: 08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade 08.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional - Programática

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0806 - Fortalecimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Descritor: 08.243.0806.1224.0000 - Repasse de Recursos Financeiros para Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00
	SUB TOTAL.....	R\$	100.000,00

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.01 - MDE - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Classificação Funcional - Programática

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 - Operações Especiais
Descritor: 28.846.0000.0002.0000 - Precatórios e Sentenças Judiciais

Classificação Econômica:

3.3.90.91	Sentenças Judiciais.....	R\$	548.511,27
	SUB TOTAL.....	R\$	548.511,27

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1201 - Gestão das Atividades - Meio da Educação Básica
Descritor: 12.122.1201.2031.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.674,95
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	11.200,66
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	58.742,38
	SUB TOTAL.....	R\$	71.617,99



Classificação Funcional – Programática

Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1201 – Gestão das Atividades – Meio da Educação Básica
Descritor: 12.122.1201.2032.0000 – Governança e Gestão Administrativa do Ensino Fundamental

Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	513.134,25
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	850.043,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais.....	R\$	359.832,42
SUB TOTAL.....			R\$ 1.723.009,67

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 1201 – Gestão das Atividades – Meio da Educação Básica
Descritor: 12.122.1201.2046.0000 – Governança e Gestão Administrativa da Educação Infantil - Pré Escolar

Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	45.279,15
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	52.876,75
SUB TOTAL.....			R\$ 98.155,90

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 – Educação
Subfunção: 366 – Ensino Profissional
Programa: 1209 – Jovens e Adultos Alfabetizados
Descritor: 12.122.1201.2046.0000 – Governança e Gestão Administrativa da Educação Infantil - Pré Escolar

Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	51.294,37
SUB TOTAL.....			R\$ 51.294,37

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.02 – FUNDEB

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.1051.0000 – Aquisição de Máquinas de Capinação p/ Escolas

Classificação Econômica:

4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	40.291,70
SUB TOTAL.....			R\$ 40.291,70



Classificação Funcional – Programática

Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.122.1206.2290.0000 – Governança e Gestão Administrativa do Ensino Fundamental

Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.028.839,14
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	1.647.016,81
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	207.905,45
3.1.91.13	Obrigações Patronais.....	R\$	359.566,98
SUB TOTAL.....			R\$ 3.243.328,38

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 – Educação
Subfunção: 366 – Ensino Fundamental
Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.122.1206.2295.0000 – Gestão Administrativa De Educação Dos Jovens E Adultos (EJA) - Fundeb Magistério - 70%

Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	101.338,86
SUB TOTAL.....			R\$ 101.338,86

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 – Educação
Subfunção: 366 – Ensino Fundamental
Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.122.1206.2296.0000 – Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Fundeb Outros - 30%

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	1.550,00
SUB TOTAL.....			R\$ 1.550,00

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Poder: 08 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.03 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.1224.0000 – Complementação Do Fundeb - Vaat - Despesa De Capital - 15% - Ens. Fundamental

Classificação Econômica:

4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	36.676,01
SUB TOTAL.....			R\$ 36.676,01



Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Ensino Infantil
Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.2316.0000 – Complementação Do Fundeb - VAAT - Infantil
50% - Pré Escola

Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	99.649,75
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	103.477,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	20.441,20
3.1.91.13	Obrigações Patronais.....	R\$	23.046,30
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.973.295,94
SUB TOTAL.....		R\$	2.219.910,76

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Poder: 08 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.04 – MDE – RECURSOS VINCULADOS

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1201 – Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica
Descritor: 12.306.1201.2341.0000 – Administração de Insumos de Alimentação e Nutrição Para Educação - QSE

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	53.291,36
SUB TOTAL.....		R\$	53.291,36

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Transporte Escolar de Qualidade
Descritor: 12.361.1202.2036.0000 – Manutenção Transporte Escolar - PETE

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	260.815,22
SUB TOTAL.....		R\$	260.815,22

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Transporte Escolar de Qualidade
Descritor: 12.361.1202.2281.0000 – Manutenção Transporte Escolar - PETE

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	74.027,30
SUB TOTAL.....		R\$	74.027,30



Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade
Descritor: 12.361.1202.2282.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Salário Educação - QSE

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	89.680,00
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	22.410,00
SUB TOTAL.....			R\$ 112.090,00

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
Órgão: 08.17 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO
Unidade 08.17.01 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO

Classificação Funcional – Programática

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - Palmares Multicultural
Descritor: 13.122.1301.2080.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Fundação Casa de Cultura Hermilio Borba Filho

Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	45.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
SUB TOTAL.....			R\$ 108.000,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - Palmares Multicultural
Descritor: 13.392.1301.2471.0000 - Realização do FORRO MARES

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	110.000,00
SUB TOTAL.....			R\$ 110.000,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 8100 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura
Descritor: 13.392.1301.3104.0000 - Fomentar a Política Nacional de Cultura por Meio de Termo de Compromisso

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
SUB TOTAL.....			R\$ 10.000,00



Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Poder: 08 – ENTIDADE SUPERVISIONADA.
Órgão: 08.20 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.
Unidade 08.20.01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.

Classificação Funcional – Programática

Função: 09 – Previdência
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0901 – Previdência dos Servidores Municipais
Descritor: 09.272.0901.2216.0000 – Manutenção das Atividades Previdenciárias

Classificação Econômica:

3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas.....	R\$	1.392.900,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar.....	R\$	15.263,94
SUB TOTAL.....		R\$	1.408.163,94

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Poder: 08 – ENTIDADE SUPERVISIONADA
Órgão: 08.60 - AUTARQUIA MUN. DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
Unidade 08.60.01 – AUTARQUIA MUN. DE DEF. SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Classificação Funcional – Programática

Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1502 – Cidade Legalizada
Descritor: 04.122.1502.2118.0000 – Governança Gestão Administrativa da Unidade e Monitoramento Das Ações da Amdestran e suas Unidades

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	21.150,00
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	31.700,00
SUB TOTAL.....		R\$	52.850,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 04 – Administração
Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento
Programa: 1507 – Cidade Acessível
Descritor: 04.121.1507.2113.0000 – Manutenção das Despesas de Pessoal da Amdestran Unidade de Trânsito

Classificação Econômica:

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	195.226,94
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	5.777,82
3.1.91.13	Obrigações Patronais.....		48.493,99
SUB TOTAL.....		R\$	249.498,75

TOTAL..... R\$ 14.989.875,77



Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º, são decorrentes de excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro de 2024, observando os preceitos dos incisos II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

A) Receita Prevista até o Período.....	R\$	256.000.0000,00
B) Receita Arrecadada até o Período.....	R\$	335.403.258,74
C) Excesso de Arrecadação Apurado no Período (C=A-B)....	R\$	79.403.258,74
D) Utilizado Nesse Decreto por Excesso de Arrecadação.....	R\$	14.989.875,77
E) Utilizado em Decretos Anteriores.....	R\$	10.743.277,09
F) Saldo Disponível (F=C-D-E).....	R\$	53.670.105,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito



DECRETO Nº 65/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.366 de 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.516.588,14 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

Vinculação: Operação de Crédito - FINISA

Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 – EXECUTIVO
- b) Órgão: 13 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- c) Unidade: 01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

I. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 122 – Administração Geral.

Programa: 0402 – Modernização da Gestão Pública.

Descritor: 15.122.0402.1192.0000 – SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE

Classificação Econômica:

- 4.4.90.52.00–Equipamentos e material Permanente.... R\$ 54.800,00.

Subtotal R\$ 54.800,00.



II. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana.

Programa: 1506 – Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.451.1506.1090.0000 – AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Classificação Econômica:

a) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 795.662,15.

Subtotal R\$ 795.662,15.

III. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos.

Programa: 1506 – Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.452.1506.1092.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS PASSEIOS PÚBLICOS

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 69.551,79.

Subtotal R\$ 69.551,79.

IV. Classificação Funcional – Programática

Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos.

Programa: 1506 – Desenvolvimento Urbano.

Descritor: 15.452.1506.1094.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 326.522,88.

Subtotal R\$ 326.522,88.

V. Classificação Funcional – Programática

Função: 17 – Saneamento.

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano.

Programa: 1703 – Água e Esgoto – Serviços Urbanos.

Descritor: 17.512.1703.1098.0000 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, CANAIS E BUEIROS NO MUNICÍPIO.

Classificação Econômica:

• 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 59.203,33.

Subtotal R\$ 59.203,33.



Classificação Institucional:

- a) Poder: 02 – EXECUTIVO
- b) Órgão: 14 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
- c) Unidade: 01 – SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

VI. Classificação Funcional – Programática

Função: 20 – Agricultura.
Subfunção: 605 - Abastecimento.
Programa: 2002 – FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR.
Descritor: 20.605.2002.1107.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS MUNICIPAIS

Classificação Econômica:

- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 210.847,99.
- Subtotal R\$ 210.847,99.**

TOTAL.....R\$ 1.516.588,14.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º do presente decreto, serão provenientes de Operações de Crédito, conforme dispõe o art. 43, §1º, IV da Lei 4.320/64, escriturada na receita Municipal, conforme classificação estabelecida na portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, abaixo especificada:

I – Vinculação: OPERAÇÃO DE CRÉDITO

II – Natureza da Receita:

a)	2119.99.0.1.00–Outras Op. de Crédito – Mercado Interno	R\$	15.500.000,00
b)	Utilizado neste decreto	R\$	1.516.588,14
c)	Utilizado em decretos anteriores	R\$	11.458.926,98
d)	Saldo disponível (d=a-b-c).....	R\$	2.524.484,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARILDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stecca.gov.br/epp/validar> ou <https://www.cam.br>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.185.182,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.185.182,06

Anulação

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	48	04.122.0403.2137.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.332,40		01
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	57	04.122.0403.2137.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.377,50		01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	59	04.122.0809.2343.0000	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	16.424,00		01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	02	01	PROCURADORIA GERAL			
	92	04.122.0403.2139.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	22.825,54		01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	03	01	CONTROLADORIA GERAL			
	104	04.122.0403.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	17.633,00		01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	04	01	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO			
	117	04.122.0403.2146.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	24.341,00		01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	05	01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO			



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/votacao/Doc.seam?CodigoDocumento=98457bdl-4d12-4380-8a05-308258e8dd75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Anulação

02	13	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
	326		15.122.0403.2174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.200,00			01
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	371		15.452.1501.2182.0000	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	4.410,00			01
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	374		15.452.1501.2182.0000	GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	7.945,00			01
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	368		15.451.1507.2180.0000	CIDADE ACESSÍVEL	20.297,00			01
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	14	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					
	429		20.122.0403.2199.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	507,65			01
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	16	01	SECRETARIA DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA					
	445		04.122.0403.2208.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	39.173,95			01
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	21	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
	463		08.122.0403.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.890,00			01
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			500 000	RECURSOS FEDERAIS				
02	23	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					
	472		04.122.0410.2142.0000	VENHA VIVER PALMARES	37.555,00			01
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/votacao/Doc.seam?CodigoDocumento=98497bd1-4d12-4339-8a05-308258684079>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Anulação

08	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
504	08.122.0801.2008.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00					01
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0					
		510 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO						
509	08.122.0801.2008.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.000,00					01
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0					
		510 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO						
528	08.243.0801.1015.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00					09
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0					
		500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			RECURSOS FEDERAIS						
536	08.243.0802.2014.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.500,00					09
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0					
		500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			RECURSOS FEDERAIS						
540	08.243.0802.2014.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.500,00					09
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0					
		500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			RECURSOS FEDERAIS						
599	08.244.0804.2022.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S	10.500,00					09
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0					
		500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			RECURSOS FEDERAIS						
603	08.244.0804.2022.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S	6.000,00					09
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0					
		500 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			RECURSOS FEDERAIS						
558	08.243.0809.2016.0000	3.3.90.30.00	APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	3.500,00					01
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0					
		510 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO						
642	08.244.0810.2024.0000	3.3.90.36.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00					01
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0					
		510 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
			RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO						



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/votacao/Doc.seam?CodigoDocumento=9887bd1-4d12-43b9-b005-30825868079>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Anulação

08	15	01	MDE - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				
718	12.361.1201.2032.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	193.287,00			02
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
		220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			RECURSO PRÓPRIO				
724	12.361.1201.2034.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.050,00			02
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0			
		220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			RECURSO PRÓPRIO				
725	12.361.1201.2034.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.532,00			02
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
		220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			RECURSO PRÓPRIO				
734	12.361.1201.2313.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72.719,00			02
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0			
		220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			RECURSO PRÓPRIO				
735	12.361.1201.2313.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	780,00			02
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0			
		220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			RECURSO PRÓPRIO				
785	12.365.1201.2046.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.932,42			02
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0			
		210 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			RECURSO PRÓPRIO				
787	12.365.1201.2046.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.000,00			02
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
		210 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			RECURSO PRÓPRIO				
743	12.361.1202.2037.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	780,00			02
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			
		220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			RECURSO PRÓPRIO				
745	12.361.1202.2037.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	5.453,80			02
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
		220 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			RECURSO PRÓPRIO				



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/va/assinado/Doc/seam/C64897b1-4d12-4389-8005-308258684879>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Anulação

08	15	01	MDE - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS					
811	12.367.1205.2049.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.150,91					02
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0					
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	240 000	RECURSO PRÓPRIO						
804	12.366.1209.2047.0000	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	22.138,00					02
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0					
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	200 000	RECURSO PRÓPRIO						
700	12.306.1210.2275.0000	MERENDA ESCOLAR	34.140,30					02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0					
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	200 000	RECURSO PRÓPRIO						
771	12.363.1260.2307.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.100,00					02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0					
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	200 000	RECURSO PRÓPRIO						
772	12.363.1260.2307.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.701,00					02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0					
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	200 000	RECURSO PRÓPRIO						
08	15	02	FUNDEB					
837	12.361.1202.2050.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	71.680,11					62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0					
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente						
	250 001	FUNDEB - 30%						
839	12.361.1202.2050.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	260.894,52					62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0					
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente						
	250 001	FUNDEB - 30%						
840	12.361.1206.1026.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	112.132,40					62
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0					
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente						
	250 001	FUNDEB - 30%						
841	12.361.1206.1051.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	3.375,11					62
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0					
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente						
	250 001	FUNDEB - 30%						



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: [https://stc.ecepe.br/epp/vot/1711/Doc/seam/Código do documento: 6ed37bd1-4d12-489e-9a405-308258e8e175](https://stc.ecepe.br/epp/vot/1711/Doc/seam/Código%20do%20documento:6ed37bd1-4d12-489e-9a405-308258e8e175)

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Anulação

08	17	01	FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO					
	1953		13.392.8100.3104.0000	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTU	5.000,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 97			07
			717	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - LEI ALDIR BLANC				
			110 000	GERAL				
08	19	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	1230		08.243.8017.2130.0000	REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUND	301.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			500 000	RECURSOS FEDERAIS				
08	20	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
	1249		09.272.0901.2214.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	11.400,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 13			99
			53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	1257		09.272.0901.2216.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.084.133,00			
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 13			99
			53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	1258		09.272.0901.2216.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	257.500,00			
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 13			99
			53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
08	40	01	AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL					
	1293		12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII	14.500,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0			01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1313		12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII	21.200,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0			34
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1320		12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII	2.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0			34
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/votacao/Doc.seam?CodigoDocumento=9857bd1-4d12-4389-8d05-30825868dd75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Anulação

08	40	01	AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL					
	1323		12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII	85.500,00			34
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1324		12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII	500,00			34
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1329		12.364.1281.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII	14.900,00			01
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1334		12.364.1281.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACII	2.000,00			01
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
08	50	01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP					
	1417		28.843.0000.2998.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.365,74			01
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1372		16.122.1601.2127.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	13.106,02			01
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
08	60	01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE					
	1456		04.122.1502.2118.0000	CIDADE LEGALIZADA	2.723,09			01
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1457		04.122.1502.2118.0000	CIDADE LEGALIZADA	884,33			01
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0			
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: [https://stece.cepe.br/ep/validaDoc?sam=Código do documento 6ed37bd1-4d12-43ae-a105-308258e8dd75](https://stece.cepe.br/ep/validaDoc?sam=Código%20do%20documento%206ed37bd1-4d12-43ae-a105-308258e8dd75)

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

02	01	02	GABINETE DO VICE PREFEITO					
66	04.122.0403.2340.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-53.822,25	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
		110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			GERAL					
67	04.122.0403.2340.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-12.450,83	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01
		110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			GERAL					
02	02	01	PROCURADORIA GERAL					
101	04.122.0403.2139.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-9.387,97	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			GERAL					
02	05	01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO					
139	04.122.0403.2156.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-485,00	
		01	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
		110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			GERAL					
140	04.122.0403.2156.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-10.810,12	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
		110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			GERAL					
143	04.122.0403.2156.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-34.475,58	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			GERAL					
02	06	01	SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS					
195	04.122.0402.2163.0000	3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				-1.278,30	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
		110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			GERAL					
211	28.846.0000.0015.0000	3.1.90.91.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS				-19.508,50	
		01	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	01
		110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			GERAL					
02	13	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
350	15.451.1506.1090.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				-18.842,53	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
		110 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			GERAL					



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.cepe.br/ep/validaDoc?samCodigo=documento:6ed37bd1-4d12-45ae-a805-308258e8dd75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

02	13	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
	352	15.451.1506.1090.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO			-224,82	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
		110 000	GERAL				
	367	15.451.1507.2179.0000	CIDADE ACESSÍVEL			-41.801,17	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	11 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		110 000	GERAL				
	378	15.452.1504.2184.0000	CIDADE ILUMINADA É CIDADE MAIS SEGURA			-28.312,21	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	11 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		110 000	GERAL				
02	14	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE				
	433	20.122.0403.2199.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-55.639,43	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	11 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		110 000	GERAL				
02	21	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
	458	08.122.0403.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-2.077,68	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		500 000	RECURSOS FEDERAIS				
02	23	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO				
	477	22.122.2201.2204.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM SUSTENTABILIDADE.			-5.114,48	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		110 000	GERAL				
08	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
	494	08.122.0801.1009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			-600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		510 000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO				
	496	08.122.0801.2008.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			-1.300,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		510 000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO				
	498	08.122.0801.2008.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			-8.700,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 01
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		510 000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO				



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: [https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?sam=Código do documento: 6ed37bd4-d12-43ae-aa05-808258e8dd75](https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?sam=Código%20do%20documento:6ed37bd4-d12-43ae-aa05-808258e8dd75)

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
500	08.122.0801.2008.0000		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				-3.800,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO					
508	08.122.0801.2008.0000		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				-2.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO					
520	08.122.0809.2012.0000		APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL				-9.900,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO					
523	08.122.0809.2012.0000		APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL				-3.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO					
524	08.122.0809.2012.0000		APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL				-2.300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO					
541	08.243.0802.2014.0000		FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0		02
	02		Recursos Estaduais - Exercício Corrente					
	500	003	RECURSOS ESTADUAIS					
556	08.243.0806.2193.0000		FORTELECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALT				-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500	000	RECURSOS FEDERAIS					
557	08.243.0806.2193.0000		FORTELECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALT				-16.800,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	500	000	RECURSOS FEDERAIS					
559	08.243.0809.2016.0000		APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL				-3.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO					
560	08.243.0809.2016.0000		APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL				-400,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO					



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?samCodigo=6ed37bd4-d12-43ae-aa05-808258e8dd75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
570	08.243.0812.2194.0000	3.3.90.30.00	01	500 000	CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS		-2.700,00	0 1 09
591	08.244.0804.2022.0000	3.1.90.04.00	01	500 000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU/ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS		-4.000,00	0 1 09
593	08.244.0804.2022.0000	3.1.90.13.00	01	500 000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS		-5.000,00	0 1 09
597	08.244.0804.2022.0000	3.3.90.14.00	01	500 000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU/ DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS		-3.400,00	0 1 09
602	08.244.0804.2022.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO		-1.000,00	0 1 01
616	08.244.0804.2472.0000	3.3.90.39.00	01	500 004	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS DE EMENDAS		-3.300,00	0 1 01
622	08.244.0807.2020.0000	3.1.90.04.00	01	500 000	FORTEALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS		-2.600,00	0 1 01
624	08.244.0807.2020.0000	3.1.90.13.00	01	500 000	FORTEALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS		-5.000,00	0 1 01
628	08.244.0807.2020.0000	3.3.90.30.00	01	500 000	FORTEALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS		-2.100,00	0 1 01
634	08.244.0807.2020.0000	3.3.90.39.00	01	500 000	FORTEALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS FEDERAIS		-2.200,00	0 1 01



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: [https://stc.ecepe.io.br/eppp/validaDoc?sam=Código do documento: 6ed37bd1-4d12-43ae-aa05-80825868dd75](https://stc.ecepe.io.br/eppp/validaDoc?sam=Código%20do%20documento:6ed37bd1-4d12-43ae-aa05-80825868dd75)

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
635	08.244.0807.2020.0000		FORTEALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPL			-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	06	
	02		Recursos Estaduais - Exercício Corrente					
	500	003	RECURSOS ESTADUAIS					
640	08.244.0810.2024.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			-2.500,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	11	01	
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO					
644	08.244.0810.2024.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			-3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	11	01	
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO					
648	08.306.0811.2026.0000		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			-1.400,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	11	01	
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO					
649	08.306.0811.2026.0000		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			-7.600,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	32	32	
	02		Recursos Estaduais - Exercício Corrente					
	500	003	RECURSOS ESTADUAIS					
654	08.306.0811.2026.0000		SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			-3.900,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	510	000	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO					
08	15	01	MDE - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS					
681	12.122.1201.2031.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			-13.350,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	200	000	RECURSO PRÓPRIO					
704	12.361.1201.1145.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			-276,26		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	220	000	RECURSO PRÓPRIO					
713	12.361.1201.2032.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			-9.015,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	220	000	RECURSO PRÓPRIO					
726	12.361.1201.2171.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			-40,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	02	
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	220	000	RECURSO PRÓPRIO					



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: [https://stc.cepe.br/epv/validaDoc?sam=Código do documento: 6ed37bd4-d12-43ae-aa05-98258e8dd75](https://stc.cepe.br/epv/validaDoc?sam=Código%20do%20documento:6ed37bd4-d12-43ae-aa05-98258e8dd75)

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	15	02	FUNDEB						
	836		12.361.1202.1167.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE				-469.499,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0		1 02
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			250 001	FUNDEB - 30%					
	852		12.361.1206.2290.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				-113.024,78	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0		5 61
			05	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			250 000	FUNDEB - 70%					
	853		12.361.1206.2290.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				-6.646,94	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0		5 61
			05	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			250 000	FUNDEB - 70%					
	854		12.361.1206.2290.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				-257.461,67	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0		5 61
			05	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			250 000	FUNDEB - 70%					
	862		12.361.1206.2291.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				-3.350,68	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0		5 62
			05	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			250 001	FUNDEB - 30%					
	907		12.365.1206.2262.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				-58.933,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0		05 62
			05	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			250 001	FUNDEB - 30%					
	926		12.365.1206.2294.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				-56.983,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0		05 62
			05	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			250 001	FUNDEB - 30%					
	930		12.366.1206.1175.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				-42,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0		05 62
			05	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			250 001	FUNDEB - 30%					
	932		12.366.1206.2295.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				-46,76	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0		05 61
			05	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			250 000	FUNDEB - 70%					
	952		12.367.1206.2264.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE				-172.942,39	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0		05 61
			05	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			250 000	FUNDEB - 70%					

08 15 03 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tecepe.io.br/epp/validaDoc?samCodigo=documento:6ed37bd1-4d12-45ae-a805-3082589add75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	15	04	MDE - RECURSOS VINCULADOS					
1087	12.361.1206.2282.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		-6.632,73				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	05	10		
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente						
	200 003	QSE						
1103	12.365.1201.1184.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-448,53				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	05	10		
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente						
	200 003	QSE						
1115	12.366.1209.1232.0000	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS		-63,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	05	15		
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente						
	200 001	RECURSO FEDERAL						
08	17	01	FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILIO BORBA FILHO					
1129	13.122.1301.2080.0000	PALMARES MULTICULTURAL		-1.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo: 0	05	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1149	13.391.1301.2084.0000	PALMARES MULTICULTURAL		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1152	13.391.1301.2085.0000	PALMARES MULTICULTURAL		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1159	13.392.1301.2094.0000	PALMARES MULTICULTURAL		-1.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1167	13.392.1301.2100.0000	PALMARES MULTICULTURAL		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
08	19	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN					
1198	08.122.8014.1062.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI		-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000	RECURSOS FEDERAIS						



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validarDoc?samCodigo=documento:6ed37bd4-d12-43ae-aa05-608258e8dd75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	19	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN						
1199	08.128.8015.2132.0000		CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D					-1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						
1200	08.128.8015.2132.0000		CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D					-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						
1201	08.128.8015.2132.0000		CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D					-5.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						
1203	08.128.8015.2132.0000		CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL D					-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						
1204	08.243.8014.2131.0000		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI					-5.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						
1205	08.243.8014.2131.0000		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI					-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						
1208	08.243.8014.2131.0000		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI					-3.000,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						
1209	08.243.8014.2131.0000		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI					-17.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						
1210	08.243.8014.2131.0000		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI					-19.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						
1211	08.243.8014.2131.0000		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI					-5.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0		01
	01		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	500 000		RECURSOS FEDERAIS						



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?samCodigo=documento:6ed37bd4-d12-43ae-aa05-808258e8dd75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	19	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN						
1214	08.243.8014.2131.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO CONSELHO MUNI	-124.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							
1218	08.243.8016.2133.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT	-1.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							
1219	08.243.8016.2133.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT	-1.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							
1220	08.243.8016.2133.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT	-1.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							
1221	08.243.8016.2134.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							
1222	08.243.8016.2134.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							
1223	08.243.8016.2134.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							
1224	08.243.8016.2135.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							
1225	08.243.8016.2135.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							
1226	08.243.8016.2135.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS SOBRE OS DIREIT	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	01				
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
	500 000	RECURSOS FEDERAIS							



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?samCodigo=documento:6ed37bd1-4d12-43ae-aa05-60825868dd75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	19	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN						
	1227	08.243.8017.2130.0000	REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO	-5.000,00					
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	0	1	01		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		500 000	RECURSOS FEDERAIS						
	1229	08.243.8017.2130.0000	REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO	-5.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0	1	01		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		500 000	RECURSOS FEDERAIS						
	1231	28.846.0000.0013.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-1.000,00					
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0	0	1	01		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		110 000	GERAL						
	1232	28.846.0000.0013.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-1.000,00					
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0	0	1	01		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		110 000	GERAL						
	1233	28.846.0000.0013.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-1.000,00					
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0	0	1	01		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		110 000	GERAL						
	1234	28.846.0000.0013.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-1.000,00					
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OFF.	F.R. Grupo: 0	0	1	01		
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
		110 000	GERAL						
08	20	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO						
	1235	09.272.0901.0002.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-14.734,98					
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 13	13	53	99		
		53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
	1236	09.272.0901.0002.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-227,88					
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 13	13	53	99		
		53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
	1237	09.272.0901.1118.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-3.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 13	13	53	99		
		53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
	1238	09.272.0901.1119.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-43.207,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 13	13	53	99		
		53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: [https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?sam=Código do documento: 6ed37bd14d12-43ae-aa05-808258e8dd75](https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?sam=Código%20do%20documento:6ed37bd14d1243aeaa05808258e8dd75)

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	20	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
1239	09.272.0901.1120.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1240	09.272.0901.2214.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1242	09.272.0901.2214.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-8.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1244	09.272.0901.2214.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-80,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1245	09.272.0901.2214.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-19.336,59				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1246	09.272.0901.2214.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-2.685,96				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1247	09.272.0901.2214.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-746,76				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1248	09.272.0901.2214.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-49.898,18				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1252	09.272.0901.2215.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-30.170,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1253	09.272.0901.2215.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-370,70				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: [https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?sam=Código do documento: 6ed37bd14d12-43ae-aa05-808258e8dd75](https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?sam=Código%20do%20documento:6ed37bd14d12-43ae-aa05-808258e8dd75)

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	20	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
1254	09.272.0901.2215.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1255	09.272.0901.2215.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-30.271,12				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1256	09.272.0901.2216.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-471.804,71				
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	001 001	Recursos Próprios do Município						
1259	09.272.0901.2216.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-10.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1260	09.272.0901.2216.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-1.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1261	09.272.0901.2216.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-7.500,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1262	09.272.0901.2217.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1264	09.272.0901.2217.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1265	09.272.0901.2218.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-180.000,00				
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
1267	09.272.0901.2218.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-5.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	13	53	99		
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoc=66412451ae-aa05-30825869-4dd75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	20	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
1268	99.999.0901.2219.0000	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		-395.000,00				
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	13	03	99	
	53	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social ao Servidor						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
08	40	01	AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL					
1295	12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP		-70.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	01	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1305	12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP		-2.700,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	01	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1307	12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP		-2.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0	01	01	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1322	12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP		-2.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	01	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1325	12.364.1281.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP		-500,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	01	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1328	12.364.1281.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP		-38.200,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	34	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1348	12.364.1281.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AEMASUL / FAMASUL / FACIP		-23.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	34	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1357	28.846.0000.0203.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		-2.200,00				
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	34	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
08	50	01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP					



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?samCodigo=documento:6ed37bd4-d12-43ae-a05-808258e8dd75>

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	50	01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP					
1386	16.482.1601.2128.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1387	16.482.1601.2129.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1388	16.482.1601.2129.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1389	16.482.1601.2129.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1390	16.482.1601.2228.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-971,76				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1391	16.482.1601.2228.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1392	16.482.1601.2229.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1393	16.482.1601.2229.0000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1402	16.482.1604.2223.0000	PROGRAMA MAIS MORADIA		-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						
1403	16.482.1604.2223.0000	PROGRAMA MAIS MORADIA		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	110 000	GERAL						



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIJALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: [https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?sam=Código do documento: 6ed37bd1-4d12-49ae-a805-3082589add75](https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?sam=Código%20do%20documento:6ed37bd1-4d12-49ae-a805-3082589add75)

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	50	01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP					
	1404		16.482.1605.2224.0000	MINHA CASA, MINHA VIDA- MCMV		-1.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1405		16.482.1605.2224.0000	MINHA CASA, MINHA VIDA- MCMV		-1.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1406		16.482.1605.2224.0000	MINHA CASA, MINHA VIDA- MCMV		-500,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
08	60	01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSP					
	1430		04.121.1507.2113.0000	CIDADE ACESSÍVEL		-69,09		
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1450		04.122.1502.2117.0000	CIDADE LEGALIZADA		-354,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1451		04.122.1502.2118.0000	CIDADE LEGALIZADA		-1.030,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1452		04.122.1502.2118.0000	CIDADE LEGALIZADA		-640,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	1458		04.122.1502.2118.0000	CIDADE LEGALIZADA		-1.514,33		
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	01
			01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				

Anulação (-)

-4.185.182,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ed37bd1-4d12-43ae-a05-308258e8dd75

DECRETO Nº 66 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 68/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município dos Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal nº 2366, 29 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 26.188.051,50 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

A. Vinculação: RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF

Classificação Institucional:

- a) Poder: 08 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
- b) Órgão: 08.15 - FUNDEB
- c) Unidade: 08.15.01 - FUNDEB

I. Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental.

Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade.

Descritor: 12.361.1206.2999.0000 - Ampliação, Reposição de Calçamentos, Pavimentação e Recapeamento.

Classificação Econômica:

• 3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$	26.188.501,50.
TOTAL	R\$	26.188.501,50.



Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º do presente decreto, são provenientes da transferência de recursos do Precatórios do FUNDEF, repassado a este Município, creditada em conta corrente bancária do Bando do Brasil, Agência 0115-5, conta corrente nº 47.258-1, conforme autorização contida no Art. 18, §4º da Lei Municipal nº 2366 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2024. Segue abaixo especificação da Receita.

A – Vinculação: PRECATÓRIOS DO FUNDEF

II – Natureza da Receita:

a) 1922.99.0.1.01–Outras Restituições -	R\$	51.252.106,53.
b) Utilizado neste decreto -	R\$	26.188.501,50.
c) Utilizado em decretos Anteriores -	R\$	0,00.
d) Saldo disponível (d= a-b-c).....	R\$	25.063.605,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARILDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://steq.cepe.br/epp/validar?csc=seam>

DECRETO Nº 69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$779.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

779.100,00

Anulação

08	80	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1547	10.122.1001.2299.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0					03
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE						
1550	10.122.1001.2299.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0					03
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE						
1554	10.122.1001.2299.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0					03
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE						
1556	10.122.1001.2299.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	4.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0					03
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE						
08	80	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1632	10.301.1003.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	58.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 38					05
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente						
	300 000	REC. VINCULADO - SAÚDE						
1642	10.301.1003.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	36.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0					03
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE						
1658	10.301.1003.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 38					05
	05	Recursos Federais - Exercício Corrente						
	300 000	REC. VINCULADO - SAÚDE						



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARJUALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/votado/Doc/seam/C66910/documento/98497bd1-4d12-4389-b005-308258688079>

DECRETO Nº 69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Anulação

08	80	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1661	10.301.1003.2005.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.100,00				
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 38	65			
		300 000	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			REC. VINCULADO - SAÚDE					
1699	10.301.1003.2992.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	310.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	03			
		310 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			REC. PRÓPRIO - SAUDE					
1723	10.302.1004.2007.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A	57.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	03			
		310 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			REC. PRÓPRIO - SAUDE					
1740	10.302.1004.2007.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A	107.000,00				
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 38	65			
		300 000	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			REC. VINCULADO - SAÚDE					
1752	10.302.1004.2007.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A	2.000,00				
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 38	65			
		300 000	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			REC. VINCULADO - SAÚDE					
1770	10.302.1004.2301.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A	5.000,00				
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 38	65			
		300 000	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			REC. VINCULADO - SAÚDE					
1777	10.302.1004.2475.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A	100.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	03		
		310 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			REC. PRÓPRIO - SAUDE					
1794	10.302.1004.2991.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E A	10.000,00				
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 38	65			
		300 000	Recursos Federais - Exercício Corrente					
			REC. VINCULADO - SAÚDE					
1821	10.304.1006.2013.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM	8.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	03		
		310 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			REC. PRÓPRIO - SAUDE					



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: https://stc.cepe.br/epp/votacao/Doc/seam/Codigo_documento:6ed15bd1-4d12-43ae-a005-30825868dd750

DECRETO Nº 69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

Anulação

08	80	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1859	10.305.1007.2017.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00			03
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0		
		310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	80	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
1538	10.122.1001.2476.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00			06
		02	Recursos Estaduais - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		
		310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE				
1545	10.122.1001.2299.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-12.000,00			03
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		
		310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE				
1552	10.122.1001.2299.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-12.000,00			03
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		
		310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE				
1557	10.122.1001.2299.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-92.000,00			03
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		
		310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE				
1960	10.122.1001.2476.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-100.000,00			03
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		
		310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE				
1961	10.122.1001.2476.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00			03
		01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	0		
		310 000	REC. PRÓPRIO - SAUDE				
08	80	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1639	10.301.1003.1144.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-61.000,00			66
		05	Recursos Federais - Exercício Corrente	F.R. Grupo:	38	05	
		300 000	REC. VINCULADO - SAÚDE				



Município de Palmares

R. Visc. do Rio Branco, nº 1382

10212447/0001-88

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ARIVALDO JOSE DE CARVALHO FILHO, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDocSam> Código do documento: 6ed37bd4-d12-43ae-a05-308258dd75

DECRETO Nº 69 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2366

08	80	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1670	10.301.1003.2005.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			-138.200,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	38	5	65	
	05		Recursos Federais - Exercício Corrente					
	300 000		REC. VINCULADO - SAÚDE					
1720	10.302.1004.1144.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALT			-173.900,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	38	5	66	
	05		Recursos Federais - Exercício Corrente					
	300 000		REC. VINCULADO - SAÚDE					
1743	10.302.1004.2007.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALT			-30.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	38	5	65	
	05		Recursos Federais - Exercício Corrente					
	300 000		REC. VINCULADO - SAÚDE					
1943	10.302.1004.2995.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALT			-100.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	2	65	
	02		Recursos Estaduais - Exercício Corrente					
	300 000		REC. VINCULADO - SAÚDE					

Anulação (-)

-779.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 70/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal Nº 2.366 de de 29 Dezembro de 2023) no valor de R\$ **4.280.063,85** (Quatro milhões duzentos e oitenta mil sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 - Gestão Administração da Saúde

Descritor: 10.122.1001.2299.0000 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	R\$	287.112,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vnatagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	35.200,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.700,00
SUB TOTAL.....	R\$	339.012,00



Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Primária
Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária
Descritor: 10.301.1003.2005.0000 - Desenvolvimento das ações da Atenção Primária

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	669.304,91
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	107.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	89.766,96
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	31.737,86
SUBTOTAL.....	R\$	897.809,73

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Primária
Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária
Descritor: 10.301.1003.2992.0000 - Manutenção das Ações do Programa Agente Comunitários de Saúde

Classificação Econômica:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.086.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	295.409,12
SUBTOTAL.....	R\$	1.381.409,12

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descritor: 10.302.1004.2007.0000 - Desenvolvimentos da Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Classificação Econômica:

3.1.90.94 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	347.129,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	29.281,28
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	43.633,43
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	25.574,47
SUBTOTAL.....	R\$	445.618,18



Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descritor: 10.302.1004.2301.0000 - Manutenção das Ações do Centro de Referência em Saúde.

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	17.037,28
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	3.031,00
SUBTOTAL.....	R\$	20.068,28

Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descritor: 10.302.1004.2475.0000 - Gestão do Piso Nacional de Enfermagem

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	451.622,16
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....	R\$	176.700,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	50.866,31
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	9.488,81
SUBTOTAL.....	R\$	688.677,28

Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 - Assistência de Média e Alta Complexidade
Descritor: 10.302.1004.2991.0000 - Gestão da Unidade Móvel de Urgência - SAMU

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	66.171,50
SUBTOTAL.....	R\$	66.171,50

Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1006 - Gestão das Ações da Vigilância em Saúde
Descritor: 10.304.1006.2013 - Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	102.716,71
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	13.703,14
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições	R\$	750,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	141.169,85



Classificação Funcional – Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 1007 - Vigilância em Saúde

Descritor: 10.305.1007.2017.0000 – Desenvolvimento da Ações de Vigilância Epidemiológica

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	43.549,28
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixa.....	R\$	221.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	6.578,63
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$	29.000,00
. SUBTOTAL.....	R\$	300.127,91

TOTAL.....R\$ 4.280.063,85

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º, são decorrentes de excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro de 2024, observando os preceitos dos incisos II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

A) Receita Prevista até o Período.....	R\$	256.000.000,00
B) Receita Arrecadada até o Período.....	R\$	341.388.997,76
C) Excesso de Arrecadação Apurado no Período (C=A-B)....	R\$	85.388.997,76
D) Utilizado Nesse Decreto por Excesso de Arrecadação.....	R\$	4.280.063,85
E) Utilizado em Decretos Anteriores.....	R\$	25.733.252,86
F) Saldo Disponível (F=C-D-E).....	R\$	55.375.681,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito

